

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO : 2002.

CONDADO - PB., Em 25 de Setembro de 2002.

Nº 232/2002.

Lei nº 232/2002.

Modifica a Lei nº 231/2002
referente as Diretrizes
Orçamentárias do Município de
Condado para o Exercício de 2003 e
dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Condado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 38 da Lei Municipal 231/2002, referente a LDO do Município de Condado para o Exercício de 2003, passa a ter a seguinte redação: "A Proposta Orçamentária para 2003, será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de outubro e será devolvida para sanção do Prefeito até 30 de dezembro de 2002".

Art. 2º - Revoga-se disposições em contrário, principalmente a antiga redação do Art. 38 da Lei Municipal nº 231/2002.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Condado – PB, 25 de Setembro de 2002.


Antonio de Pádua Lima
- Prefeito Constitucional -